



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2018,  
PREGÃO Nº 19/2017, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AUDIO E VÍDEO,  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E  
WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a ampliação contratual de aproximadamente 24,8739%, equivalente ao valor total de R\$ 16.086,00 (dezesesseis mil, oitenta e seis reais), com observância ao disposto no Art. 65, I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, como segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS, 4 THREADS,-CLOCK 2.0 GHZ, CACHE 3MB, MEMÓRIA INSTALADA: 4 GB DDR4 2133 MHZ; CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA: 8 GB; DISCO RÍGIDO: 500 GB SERIAL ATA 5400 RPM; TELA: DE NO MÍNIMO 14.0 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1366 X 768; ADAPTADOR DE REDE: GIGABIT ETHERNET INTEGRADO; CONECTIVIDADE SEM FIO: 802.11 B/G/N WLAN; PORTAS DE E/S EXTERNAS: 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA USB 3.0, 1 RJ-45, 1 PORTA DE ÁUDIO (FONE DE OUVIDO/MICROFONE), 1 HDMI; LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA INTEGRADO; WEBCAM COM MICROFONE INTEGRADO; TOUCHPAD COM DOIS BOTÕES E ROLAGEM DEDICADA VERTICAL; TECLADO: PADRÃO PORTUGUÊS DO BRASIL; ALTO FALANTES INTEGRADOS; BATERIA DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS® 10 PROFESSIONAL AUTÊNTICO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. VERSÃO MAIS ATUAL DO MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS. NA NOTA FISCAL DEVERÃO CONSTAR AS LICENÇAS DO SISTEMA OPERACIONAL E DO PACOTE OFFICE ADQUIRIDOS JUNTO COM O EQUIPAMENTO EM NOME DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ. DEVE SER ENTREGUE COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CD/DVD DE INSTALAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL OU MÍDIA DIGITAL; ACESSÓRIOS: MALETA PARA NOTEBOOK, COM ZÍPER E ALÇA PARA OMBRO. <b>GARANTIA: 1 ANO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.</b>	PÇ	04	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
06	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL-PODENDO SER FIXADA NA PAREDE OU NO TETO. MEDINDO: LARGURA: 1,80M X ALTURA: 1,80M.	PÇ	07	R\$ 298,00	R\$ 2.086,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.086,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada a alteração do prazo de vigência deste instrumento contratual, passando o seu término para o dia 03/05/2019, a fim de acompanhar o prazo de entrega, recebimento definitivo e garantia dos itens.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor decorrente desta ampliação contratual encontra-se garantido pelas Notas de Empenho nº 404/2018, que onera a dotação orçamentária nº 12.364.0111.2003.4.4.90.52.33.00 e nº 405/2018, que onera a dotação orçamentária nº 12.364.0111.2003.4.4.90.52.35.00, do orçamento do exercício financeiro de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA** - São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 28 de fevereiro de 2018.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
CONTRATANTE

WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CONTRATADA



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.159/0001-22

**Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Contratada: WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

**Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 01/2018**

**Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e de áudio e vídeo**

**Advogado: Luiz Arthur de Moura**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Taubaté, 28 fevereiro de 2018.**

**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Nome: Prof. Dr. José Rui Camargo

Cargo: Reitor

E-mail Institucional: [reitoria@unitau.br](mailto:reitoria@unitau.br)

E-mail Pessoal: [rui@unitau.br](mailto:rui@unitau.br)

Assinatura: 

**Contratada: WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Nome: Lucilia Moraes da Silva

Cargo: Procuradora

E-mail Institucional: [lucilia@workmate.com.br](mailto:lucilia@workmate.com.br)

E-mail Pessoal: [lucilia@workmate.com.br](mailto:lucilia@workmate.com.br)

Assinatura: 